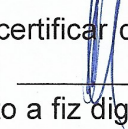


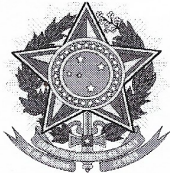
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE SÃO R. DAS MANGABEIRAS**  
**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO DE REGISTRO**

**Certifico** a requerimento de parte interessada que, revendo neste Cartório o **Livro nº B-02 de Registro Pessoas Jurídicas**, desta Serventia; dele às **fls 66/67**, verifiquei constar que nesta data foi feito o registro da: **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES**, sob nº **121** às **66/67**, do Livro **B-2** e protocolado sob nº **123** às fls. **5V** do Livro **A1** de Protocolo de Pessoas Jurídicas, desta Serventia, conforme se vê abaixo:

Nº de Ordem. 121, data 04/09/1996, Transcrição, Cópia Autêntica, Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Agricultores e Moradores na terra Nova Descoberta, para a aprovação do estatuto social e deliberação sobre a eleição dos membros coordenadores da administração e composição inicial do quadro social. Aos 30 dias do mês de junho de 1990 nesta localidade denominada Nova Descoberta, município de S. Rdo das Mangabeiras, Estado do Maranhão; as (21) vinte e uma horas, reuniu-se o agricultores, conforme relação de presença anexa, para a composição do quadro social da associação agrícola da Nova Descoberta, sob a coordenação geral do sr. (a) Francisco Alves de Oliveira Filho, onde foi declarado e instalado os trabalhos de contribuição da referida associação. Iniciada a leitura do estatuto social, artigos e itens especificados, após a realização da leitura efetuada pelo sr. Marciano Rodrigues de Miranda, e a discursão de todos os artigos itens constates, constatou-se, que este estatuto social, preencheu todo os requisitos legais, sendo aceito por todos os presentes desta assembleia, através de votação, por aclamação, onde foi aprovada sobre um total de: Vinte e dois (22) pequeno produtores e trabalhadores rurais presentes, estando o presente estatuto aprovado, entrando em vigor a parti da presente data. E por unanimidade foi eleito para a formação da diretoria e composição do conselho de administração os senhores abaixo assinados em suas respectivas funções. Nada mais havendo a tratar o senhor coordenador geral deu por encerrada os trabalhos determinou a lavratura da presente ata no livro de registro, que lida aprovada as vinte e três (23) horas, foi assinada pelos membros do conselho de administração eleitos. Coordenador Geral. Ass. Francisco Alves de Oliveira filho. Secretário. Ass. Marciano Rodrigues de Miranda. Tesoureiro. Ass. Joel José da Costa. Está conforme o original. Eu, Jose Marques da Silva. Coordenador Geral mandei datilografar e assino. S. Rdo das Mangabeira, 03 de setembro de 1996 José Marques da silva Coordenador Geral, mandei datilografar e assino. S. Rdo. Das Mangabeiras, 03 de Setembro de 1996. Ass. Jose Marques da Silva Coordenador Geral. Era o eu se continha no referido documento que para aqui fielmente transcrevi. Eu, Aldaci Martins Ribeiro escrevente substituta do 1º Ofício, escrevi e subscrevi.

É o que posso certificar com referência ao que me foi requerido por certidão do que dou fé. Eu  Mateus da Silva Rodrigues tabelião e Registrador Substituto a fiz digitar, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade e dou fé.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE SÃO R. DAS MANGABEIRAS**  
**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL**

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 21/08/2020.

Mateus da Silva Rodrigues  
Tabelião e Registrador Substituto

*Mateus da Silva Rodrigues*  
Tabelião e Registrador Substituto

Poder Judiciário – TJMA

**Selo: CERTID148577VDDNCJB950G9QM17**

21/08/2020 10:34:47, Ato: 15.10.1, Parte(s): Marciano Rodrigues de  
Miranda

Total R\$ 37,82 Emol R\$ 34,10 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$  
1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

